

informativo 342

Uberlândia/MG - 23/6/09
- Edição Semanal -
imprensa@adufu.org.br



ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUFU-SS

Dia: 25/6/09 (quinta-feira)

Horário: 17h

Local: Anf. da Biblioteca do
Campus Santa Mônica da
UFU

- 1) Informes;
- 2) Proposta do GT Carreira Nacional - carreira única para docentes das Instituições Federais;
- 3) Mudança no Regime de Dedicção Exclusiva;
- 4) Conad - Eleição de Delegado(a);
- 5) Outros assuntos.

Carreira docente e fim da DE na pauta da Assembléia da ADUFU-SS



Reunião da Direção Colegiada da ADUFU-SS realizada em 18/6/09

A ADUFU-SS realizará no dia 25/6/09, às 17h, no anfiteatro da biblioteca do Campus Santa Mônica da UFU, uma Assembléia Geral que terá na pauta a discussão da proposta do Grupo de Trabalho do ANDES-SN para a carreira docente e a proposta do governo federal de acabar com a Dedicção Exclusiva como regime de trabalho.

A última reunião da Direção Colegiada Ampliada da ADUFU-SS, que contou com uma boa participação, começou a discutir a questão (Veja texto na página 2 e 3 e análise do ANDES no site da ADUFU).



Boletim ADUFU

Toda terça-feira:

7h30 / 13h30 / 22h

FM Universitária - 107,5 Mhz

Também disponível em
www.adufu.org.br

SEMINÁRIO

Aberto da ADUFU-SS

**Liberdade e
autonomia sindicais
X
Estrutura oficial
de Sindicalismo**

Participação: Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia
Ciências Sociais/UFU

Dia: 2 de julho (quinta-feira)

Horário: 17h

Local: Anfiteatro do Bloco X
(Campus Santa Mônica da UFU)



Seminário sobre Sindicalismo

Acontecerá no dia 2 de julho, quinta-feira, no anfiteatro do Bloco X do campus Santa Mônica, às 17h, o seminário *Liberdade e autonomia sindicais X Estrutura oficial de Sindicalismo*, abrindo as atividades de formação e cultura na atual gestão. A exposição será feita pela Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia, do Departamento de Ciências Sociais/UFU.



Análise Sobre a Proposta de Carreira

Entender, resistir, elaborar, disputar e avançar

A conjuntura posta sobre a qual atuamos é complexa, grave e inclui a continuidade da ofensiva governamental e de suas bases sociais e políticas de apoio sobre direitos dos docentes das IFES. As já difíceis condições de trabalho a que estamos submetidos, precarizadas por uma série de mecanismos, cujo sentido último é o da intensificação da jornada de trabalho, agora incluem o que pode ser a pá de cal sobre a dedicação exclusiva como regime de trabalho.

Os verbos que intitulam este texto precisam ser conjugados, na prática, por todos nós, sob pena de vermos um autêntico rolo compressor triturar a carreira docente no sistema público federal de ensino superior. Pontuar aspectos sobre cada um deles é objetivo desta reflexão.

O conteúdo e o significado da proposta governamental

O governo federal está propondo o fim da dedicação exclusiva como regime de trabalho, convertendo-a em gratificação. Semestralmente, cada docente em regime de 40 horas optaria entre receber essa nova gratificação ou ganhar por projeto de pesquisa com financiamento externo.

Os recursos para o financiamento destes projetos seriam administrados pelo Gestor de Projetos, responsável por um **Núcleo de apoio à pesquisa, extensão e consultoria** que seria criado nos moldes das fundações de apoio.

As implicações mais graves dessa proposta são estas:

a) A remuneração por projeto representa sérios condicionamentos

acerca do que pesquisar, principalmente se for levado em consideração que fontes de financiamento não-orçamentário ampliariam a possibilidade de pautarem a pesquisa, o ensino e a extensão na universidade, ferindo, ainda mais, a autonomia universitária prevista na Constituição Federal.

b) A dependência dos núcleos de apoio representaria um fator de indução para áreas, temáticas e abordagens que interessassem a governos, empresas e demais entidades ou organizações com poder de definir metas, procedimentos etc. para as pesquisas.

c) a pesquisa submetida ao Núcleo de apoio e a possibilidade de financiamento não-orçamentário induzem também a fratura entre salários de docentes das áreas técnicas e humanas, uma vez que as primeiras tendem a ter maiores chances de financiar projetos de pesquisa por meio da iniciativa privada.

d) Precarização da remuneração mensal. Após décadas de luta pela incorporação das gratificações, horizonte ainda distante, a conversão da dedicação exclusiva em gratificação é uma afronta ao que nos tem motivado nesse campo.

e) A temporalidade semestral reintroduz, de certa forma, a lógica da disputa constante por recursos escassos, numa espécie de “estado de natureza hobbesiano”, ou, para nos lembrarmos da linha de continuidade entre a atual proposta governamental e a ante-sala da GED/GID, numa reedição do PID (Programa de Incentivo à Docência). O PID foi a primeira tentativa do

governo FHC para que tivéssemos até 43% de nossa remuneração em função de uma gratificação e isso de forma que apenas 75% dos docentes de cada IFES pudessem recebê-la integralmente. Rigorosamente falando, entre o PID e a GED/GID, a diferença foi que esta poderia ser paga, integralmente, à totalidade dos docentes, desde que obtivessem a pontuação mínima necessária a tanto.

f) Haverá uma maior fratura entre salários e aposentadorias, evidenciando que o objetivo é cortar “gastos” com a remuneração da força de trabalho docente.

g) Serão acrescentados mais dois segmentos da categoria docente, os da gratificação DE e os de adesão aos projetos. Dividir para governar, velho lema do império britânico, ganhará mais uma modalidade para a finalidade de fragilizar o movimento docente.

Por fim, os significados dessa proposta são:

1. Estabelecer uma política de envolvimento dos docentes com metas definidas de forma heterônoma, através das fundações ditas de apoio.

2. Pavimentar o caminho para a diversificação das fontes de financiamento das IFES e para a diferenciação estrutural e apriorística entre centros de excelência e periferia do sistema de ensino superior, sabidamente o cerne do Banco Mundial para a educação superior nos países capitalistas periféricos.

Resistir a essa proposta é imperativo, sem trégua ou concessões.



Análise Sobre a Proposta de Carreira

A atualização da proposta de carreira única (Caderno 2 do ANDES-SN)

A resistência aludida é condição necessária, porém insuficiente para o embate político que envolve nossa carreira. Atualizar a proposta histórica, construída há décadas, de carreira única é imprescindível, sem o que não teremos como disputar orientação política nesse campo, comprometendo, inclusive, o quadro de negociações com o governo.

Neste sentido, o que, fundamentalmente, o GT Carreira Nacional está propondo para que nosso projeto de carreira única seja atualizado?

A tabela abaixo é a peça chave para compreendermos o que esse GT encaminhou às ADs para que, até o dia 26 de junho, seja debatido e devolvido, com sugestões e críticas, ao âmbito nacional, para subsidiar o ANDES-SN na negociação com o governo.

Classe	Nível	Padrões de desempenho acadêmico-científico										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Titular	U											
Associado	IV											Titular
	III											
	II											
	I											
Adjunto	IV											Titular
	III											
	II											
	I											
Assistente	IV											Titular
	III											
	II											
	I											
Auxiliar	IV											Titular
	III											
	II											
	I											

Em linhas gerais, pode-se dizer que essa proposta expressa estes critérios para a carreira única:

1. A progressão entre as classes (auxiliar, assistente, adjunto, associado e titular) se assenta na titulação.

2. A progressão nos níveis (I, II, III e IV), intraclasse, é inovadora, pois contempla o que podemos denominar de atividades de formação continuada (cursos de capacitação, por exemplo). A temporalidade é de dois anos.

3. A progressão nos padrões de referência (1 a 9), intranível, cumpre o papel que hoje cabe aos níveis, isto é, diz respeito à avaliação de desempenho pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. A temporalidade é de três anos.

4. Existe a combinação de mérito (nas classes, níveis e padrões de referência) e tempo de serviço (com duas temporalidades, uma para nível e outra para padrão de referência) para a progressão na carreira.

5. Estabelece condições para que os novos docentes tenham perspectiva, de fato, de uma carreira

situação que, atualmente, não existe.

6. Avaliação de desempenho revela que nossa concepção de universidade de qualidade e pública se mantém integralmente, estabelecendo um importante contraponto à proposta governamental de DE como gratificação.

7. A prerrogativa de cada IFES definir os critérios para a progressão intraclasse (níveis) e intranível (padrões de referência) é importante para que, de um lado, a autonomia seja observada e, de outro, que as particularidades sejam levadas em consideração. Do contrário, abre-se a possibilidade de haver um “pacote” que meça situações muito distintas com um mesmo parâmetro.

8. Há, entretanto, um aspecto polêmico e não suficientemente claro, que é a possibilidade de se chegar, após a progressão, intraclasse, do nível IV padrão 9 para titular. Questionamos, em primeiro lugar, tal nomenclatura e, principalmente, uma certa inconsistência quanto ao critério do mérito.

O avanços para uma nova carreira que supere os presentes problemas e impeça mais precarização do trabalho docente exigem a defesa e o aperfeiçoamento da proposta elaborada pelo GT Carreira Nacional do ANDES-SN, ao que se colocará o desafio de aprofundar, em cada IFES, as modalidades de estabelecimento, acompanhamento e avaliação do regime de dedicação exclusiva, tanto em relação à exclusividade de trabalho, quanto no que diz respeito a uma efetiva dedicação. Sem essa perspectiva, fragiliza-se nossa posição de defesa da manutenção da DE como a referência em termos de regime de trabalho.

de até 30 anos (considerando a hipótese daquele que nela ingressar como auxiliar nível I e padrão 1,

Reunião com professores da ESEBA



A Diretoria Executiva da ADUFU-SS iniciou na semana passada o trabalho de visita às Unidades Acadêmicas, reunindo-se com os professores da ESEBA para discutir a questão da Carreira.

A discussão foi produtiva. Ao final da atividade, os professores solicitaram que a diretoria local envie esforços para tentar trazer, em agosto, um representante do ANDES-SN, para conversar com os professores sobre as particularidades desse segmento da categoria, notadamente quanto à transposição entre carreiras.

MANIFESTAÇÃO



Os servidores públicos federais atenderam ao chamado do Fórum Nacional contra o PLP 92 e foram às ruas, na semana passada (17/6), para protestar contra o projeto que privatiza os serviços públicos, inclusive os essenciais. Em Brasília, a passeata que ocupou a Esplanada dos Ministérios contou com a participação de 4 mil servidores, conforme cálculo dos organizadores. Após a passeata na Esplanada, os manifestantes também lotaram o auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, para exigir que o parlamento rejeite o PLP 92 e archive definitivamente o projeto de lei complementar. Com a casa cheia, vários deputados se comprometeram a lutar pelo pleito dos servidores públicos.

54º Conad

A Diretoria Executiva da ADUFU-SS disponibilizou em sua página na internet (www.adufu.org.br) um link para o Caderno de Textos do 54º Conad do ANDES-Sindicato Nacional. O evento será realizado em Curitiba (PR), no período de 16 a 19 de julho de 2009, tendo como tema central “Unir os trabalhadores para enfrentar a crise, defender a educação pública e os direitos sociais”.

A escolha do representante da ADUFU-SS para participar do evento será no dia 25/6/09, durante Assembléia Geral.



Diretoria do ANDES-SN divulga nota

A diretoria do ANDES-SN divulgou uma nota sobre o sucesso da atividade.

O ANDES-SN, como entidade integrante do Fórum Nacional de Lutas contra o PLP 92/07 – que autoriza o poder público a instituir as chamadas Fundações Estatais de Direito Privado –, participou das manifestações realizadas em Brasília, no dia 17/06, com o objetivo de barrar sua votação, na Câmara dos Deputados.

O Projeto, de autoria do Poder Executivo, desde a data de sua apresentação, em 13/7/07, tramitou por Comissões da Casa, sendo aprovado em junho de 2008 na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), com dois votos contrários. Em setembro do mesmo ano, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por unanimidade. Atualmente seu regime de tramitação é de “Prioridade” para votação, na forma de Emenda Substitutiva, proposta pelo Deputado Pepe Vargas do PT-RS. Por se tratar de matéria de organização do Estado, se aprovado, deverá ser encaminhado ao Senado.

Veja a íntegra em www.adufu.org.br